



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## EDITAL PROGEP Nº 196/2024

02 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.052865/2024-25

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 171/2024

## CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 5.088, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2024, **retifica o Edital PROGEP nº 171**, de 01/11/2024, publicado no DOU de 06/11/2024, seção 3, páginas 94 a 110:

Onde se lê:

Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	QUAISQUER CAMPI	10	7	2	1	R\$ 3.325,00	40

Leia-se:

Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	QUAISQUER CAMPI	10	7	2	1	R\$ 2.667,19 + complementação* (*será realizada uma complementação ao valor de R\$ 2.667,19 para pagamento da diferença do piso salarial nacional do cargo, aprovado na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.)	40

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5923214** e o código CRC **C99AABE8**.

- Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
VALIDADE: 6 meses.
  - Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
  - Tipo Sanguíneo e Fator RH
- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:  
VALIDADE: 6 meses.
- PSA
- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:  
VALIDADE: ATÉ 3 meses.
- Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:  
VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)
- Citologia oncológica
- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:  
VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)
- Mamografia
- 6) Exame apenas para o cargo de docente:  
VALIDADE: 1 ano
- Laringoscopia
- 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
- Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
  - Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
- OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102004018202413. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias (terrestres) estaduais e interestaduais, para atendimento das necessidades desta Universidade.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 04/12/2024 das 10h00 às 12h00. Endereço: Av.pasteur, N.296/ 6º Andar Reitoria - Urca, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/12/2024) 154034-15255-2024NE801278

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**EXTRATO DE COMODATO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso e Guarda de Bens CESSIONÁRIA: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB, CNPJ 25.648.387/0001-18. CEDENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU, CNPJ 21.238.738/0001-61. OBJETO: Cessão de uso e guarda de bens móveis conforme condições, quantidades e vigência informadas nos PROCESSOS - NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO relacionados a seguir: 23117.073497/2024-59 - Termo de Cessão 328/24; 23117.078637/2024-85 - Termo de Cessão 408/24; 23117.073967/2024-84 - Termo de Cessão 394/24; 23117.078230/2024-58 - Termo de Cessão 426/24; 23117.078089/2024-93 - Termo de Cessão 381/24; 23117.076242/2023-67 - Termo de Cessão 489/23. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL PROGEP Nº 196, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 171/2024**

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO  
Processo nº 23117.052865/2024-25

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 5.088, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2024, retifica o Edital PROGEP nº 171, de 01/11/2024, publicado no DOU de 06/11/2024, seção 3, páginas 94 a 110:

Onde se lê:  
Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	QUAISQUER CAMPI	10	7	2	1	R\$ 3.325,00	40

Leia-se:  
Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	QUAISQUER CAMPI	10	7	2	1	R\$ 2.667,19 + complementação* (*será realizada uma complementação ao valor de R\$ 2.667,19 para pagamento da diferença do piso salarial nacional do cargo, aprovado na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.)	40

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 70, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 156/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP 156/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº152/2024, com extrato publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2024, seção 3, páginas 109 à 110, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

Área: Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional  
Subárea: Ensino-aprendizagem de Português Língua Estrangeira ou Língua

Adicional

Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MARCIO MAGNO COSTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154043**

Número do Contrato: 71/2023.  
Nº Processo: 23117.090035/2022-34.  
Pregão. Nº 87/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 25/01/2025 a 25/01/2026, sem reajuste de preços. Vigência: 25/01/2025 a 25/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.089.639,47. Data de Assinatura: 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154043**

Número do Contrato: 52/2020.  
Nº Processo: 23117.033808/2020-13.  
Inexigibilidade. Nº 166/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, de 01/01/2025 até 01/01/2026. Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 240.000,00. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Contrato de doação DONATÁRIO: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB, CNPJ 25.648.387/0001-18. DOADOR: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU, CNPJ 21.238.738/0001-61. OBJETO: Doação de bens móveis conforme condições e quantidades informadas nos PROCESSOS - NÚMERO DO CONTRATO/DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA/TERMO DE DOAÇÃO relacionados a seguir: 23117.073337/2024-18 - Contrato de Doação 261/24; 23117.078662/2024-69 - Contrato de Doação 506/24; 23117.078118/2024-17 - Contrato de Doação 412/24; 23117.078895/2024-61 - Contrato de Doação 462/24; 23117.078082/2024-71 - Contrato de Doação 403/24; 23117.078787/2024-99 - Contrato de Doação 521/24; 23117.079880/2024-11 - Declaração Simplificada 5905713; 23117.081025/2024-70 - Contrato de Doação 468/24; 23117.078423/2024-17 - Contrato de Doação 516/24; 23117.078760/2024-04 - Contrato de Doação 518/24; 23117.078270/2024-08 - Contrato de Doação 508/24; 23117.078588/2024-81 - Contrato de Doação 496/24; 23117.080626/2024-65 - Contrato de Doação 520/24. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, BELGO BEKAERT ARAMES LTDA E FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO. PROCESSO: 23117.013050/2024-21. OBJETO: A execução do Projeto será prorrogada por doze (12) meses a partir de 10 de janeiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela BELGO BEKAERT ARAMES LTDA, Ismael Diego Ribeiro, e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 71, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 81/2024 DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 81/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 79/2024, publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2024, seção 3, páginas 111 à 114, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Área: Música  
Subárea: Piano Popular e Arranjo  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2405700003	Renato de Barros Pinto	AC	321,99	Aprovado(a)

MARCIO MAGNO COSTA

